



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14591/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a concessão da exploração publicitária da Passarela da Moda e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal concederá à exploração publicitária a Passarela da Moda José Alves, localizada na Rodovia PR-317, na saída para Campo Mourão, mediante processo licitatório.

Parágrafo único. A empresa vencedora do processo licitatório assumirá a responsabilidade pela conservação e manutenção do bem público.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, em especial os direitos e deveres da concessionária, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de março de 2018.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 12/03/2018, às 09:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0082237** e o código CRC **D56B3FDE**.